



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Controladoria-Geral da União

| | | |
|---------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| Número: 201404825/022 | Solicitação de Auditoria | Curitiba /PR 29/042014 |
|---------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|

Unidade: UFPR – Universidade Federal do Paraná

Destinatário: Prof. Dr. Zaki Akel Sobrinho – Reitor da UFPR

Com vistas a subsidiar os trabalhos de Auditoria de Acompanhamento da gestão nessa Unidade, e em consonância com o disposto no artigo 26 da Lei nº 10.180, 06/02/2001, solicita-se a Vossa Magnificência as informações abaixo. Para agilizar os trabalhos solicita-se que as respostas sejam encaminhadas também em **meio eletrônico** para os endereços: cgupr@cgu.gov.br, com cópia ao Coordenador da equipe de auditoria, Marcos Venício Zanetti David.

Área: Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 23075.031021/2012-41
CONTRATO Nº 058/2013

Assunto: Custos financeiros e sociais resultantes do fechamento dos Restaurantes Universitários pelo Sindicato da categoria dos técnicos administrativos da UFPR.

Fato:

No âmbito da fiscalização do Contrato nº 58/2013 (do fornecimento de mão de obra terceirizada para a execução das atividades nos Restaurantes da UFPR), foi realizada reunião em 15/04/2014 nas instalações da UFPR, que contou com a presença, entre outros, da equipe de auditoria da CGU-Regional Paraná, do Diretor dos Restaurantes Universitários, do Assessor do Pró-Reitor de Administração e da Supervisora Administrativa e Operacional dos trabalhadores terceirizados que atuam nos RU's dos Campi Central, Centro Politécnico, Jardim Botânico e Agrárias. Nesse momento, tomou-se conhecimento da paralisação das atividades dos respectivos restaurantes, organizada pelo comando de greve dos servidores técnicos administrativos.

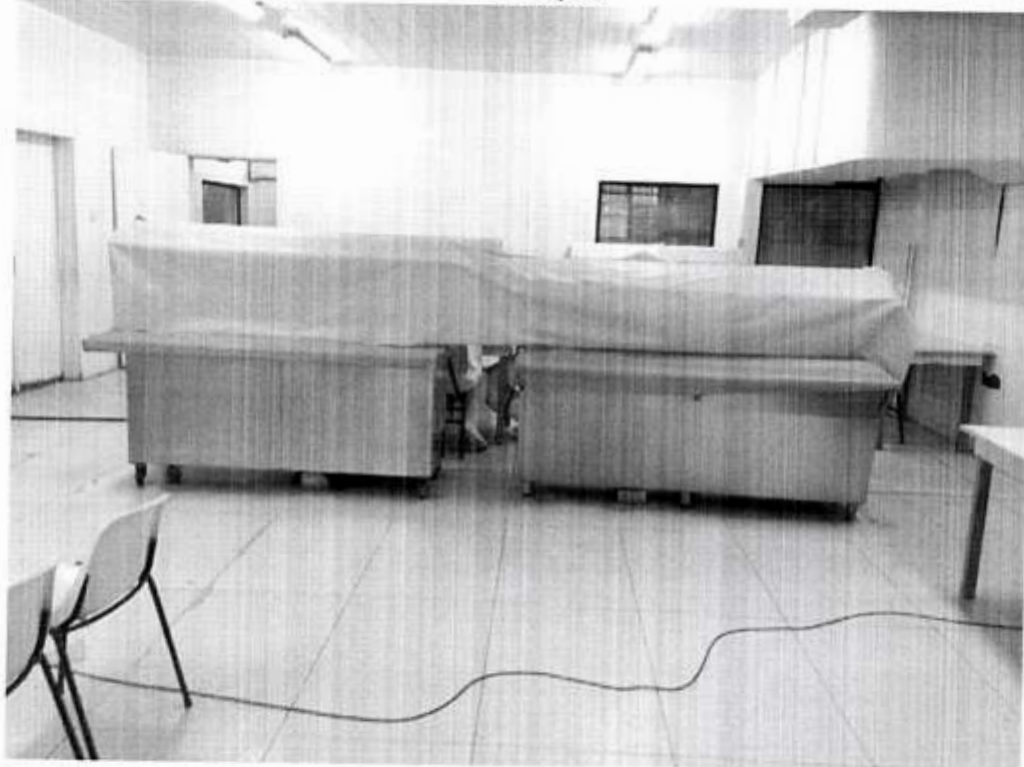
Em 02/04/2014 foi publicada em Nota Oficial, no portal da UFPR (<http://www.ufpr.br/portalfpr/noticias/nota-oficial-restaurantes-universitarios/>), o comunicado do Magnífico Reitor informando o insucesso de sua intervenção junto ao comando grevista, no intuito de viabilizar a reabertura dos Restaurantes Universitários dos Campi Jardim Botânico, Agrárias e Centro Politécnico.

Em 16/04/2014, entre 11:30 e 12:00 (da manhã), a equipe de auditoria da CGU esteve no Restaurante Universitário Central e constatou que o local continua fechado. No seu interior verificou-se a presença dos trabalhadores terceirizados de copa e cozinha, assim como diversas faixas afixadas pelo comando de greve, conforme fotos a seguir.

Foto 1 - Cozinha Industrial do Restaurante Universitário Central



Foto 2 - Bancadas em que são servidas as refeições



1

Foto 3 - Refeitório vazio e adaptado para as assembleias do Sindicato



Segundo informações obtidas no local com a encarregada de cozinha, todos os restaurantes estão fechados desde o dia 20/03/2014.

Questionada, a encarregada de cozinha afirmou que uma vez liberado o acesso ao almoxarifado ou disponibilizados os alimentos, a mão de obra terceirizada conseguiria, em caráter excepcional, atender aos alunos, garantindo assim aos mais necessitados o acesso a todas as refeições diárias.

No lado de fora do restaurante observou-se a presença de funcionários terceirizados entregando sanduíches aos alunos, o que, segundo a encarregada, vem sendo feito no horário do almoço e do jantar em todos os restaurantes paralisados, conforme fotos a seguir:



Portanto, restou evidenciado que os alunos, principalmente os mais carentes, participantes do PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil) – em quantitativo aproximado de 1.500 na UFPR, que dependem dos restaurantes universitários para realizar todas as refeições diárias, estão há quase um mês com a alimentação prejudicada.

Saliente-se que os Restaurantes Universitários não visam lucro, portanto cumprem a função social de manter as necessidades básicas nutricionais dos alunos em situação de vulnerabilidade econômica. Com isso, objetivam garantir o melhor aproveitamento e rendimento escolar e assim evitar a evasão dos alunos da Universidade. Nesse contexto, os RU's prestam serviços essenciais a essa parcela da população acadêmica que depende dele com exclusividade porque, como bem disse o reitor em seu comunicado, *"muitas vezes estão longe de casa e com o orçamento comprometido, dependem do RU de domingo a domingo, servindo café da manhã, almoço e jantar,..."*.

Inobstante a garantia do direito de greve consagrada na Constituição Federal e ainda que servidores da UFPR lotados nos RU's participem do movimento grevista, não pode o Sindicato adentrar as instalações públicas pretendendo com isso obstaculizar o direito dos funcionários de trabalharem, e tampouco dos alunos de terem acesso alimentação diária. Observe-se que mesmo em momentos grevistas de categorias que tratam de "serviços essenciais", a legislação e a jurisprudência determinam o atendimento mínimo a fim de que os mesmos não sejam prejudicados, entendendo-se o caso em questão como análogo.

Além do prejuízo social acarretado pela invasão do comando de greve aos Restaurantes Universitários, que num primeiro momento é o mais grave porquanto atinge a saúde dos alunos carentes, há que salientar o prejuízo financeiro decorrente dos custos de manutenção dos trabalhadores terceirizados dos restaurantes, além de outros, sem a correspondente prestação de serviço.

No caso do contrato nº 58/2013, em análise pela equipe de Auditoria desta Controladoria Geral da União no Paraná, o prejuízo corresponde ao pagamento de 211 postos de trabalho, que representam 236 trabalhadores, a um custo médio mensal de R\$ 462.271,85. Este custo e todos os demais envolvidos no funcionamento dos restaurantes deverão ser repassados ao Sindicato da categoria..

Em relação aos fatos narrados, indaga-se:

1) Considerando que no âmbito do PNAES os RUs prestam serviços assistenciais relacionados à nutrição, qual medida alternativa foi adotada (ou pretende ser adotada) pela UFPR para garantir o fornecimento de alimentos para os alunos carentes?

2) Entende-se que os serviços prestados pelos RUs possuem caráter alimentar – sobretudo para os alunos carentes, portanto de natureza essencial. A Procuradoria Especializada solicitou (ou pretende solicitar) à Justiça a determinação de prestação de serviços mínimos no RU?

3) Conforme registros fotográficos, o “comando da greve” está utilizando o espaço do RU Central para atividades sindicais. Não constitui direito de greve a ocupação de bens do empregador (ainda mais, se tratando de bens públicos). A Procuradoria Especializada solicitou (ou pretende solicitar) à Justiça a desocupação do espaço?

4) A paralisação das atividades dos RUs em decorrência da determinação do “comando da greve” vem deixando os servidores terceirizados do Contrato nº 58/2013 ociosos. Entretanto, por mais que estejam ociosos, a UFPR terá que arcar com as despesas dos mesmos. Considerando que tal ociosidade está sendo causada pelo “comando da greve”, quais as medidas judiciais que a UFPR pretende adotar, no intuito de obter ressarcimento dos prejuízos?

Prazo para atendimento: conforme teor deste documento, percebe-se a existência de um risco elevado. Logo, antes mesmo de responder as indagações da CGU, a UFPR deve providenciar o fornecimento das refeições, especialmente para os alunos carentes.

ELISABETE FÁTIMA SÉER DA SILVA
Analista de Finanças e Controle

MARCOS VENICIO ZANETTI DAVID
Coordenador dos Trabalhos de Auditoria

RICARDO JHUM FUKAYA
Chefe de Divisão